



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 275/2013

EMENTA: Aprova criação da disciplina intitulada: “SÍNTESE ORGÂNICA NA OBTENÇÃO DE FÁRMACOS”, como optativa na grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos, do Departamento de Ciências Moleculares desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 045/2013 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019377/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da disciplina intitulada: “SÍNTESE ORGÂNICA NA OBTENÇÃO DE FÁRMACOS”, com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, como optativa na grade curricular de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos, do Departamento de Ciências Moleculares desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =